

**DECRETO EXECUTIVO Nº 695/2003 - DE 20 DE MAIO DE 2003.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 48.006,24 (QUARENTA E OITO MIL E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

15 - Urbanismo

15.451 - Infra-Estrutura Urbana

15.451.0059 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

15.451.0059.1.041 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 48.006,24

TOTAL

R\$ 48.006,24

Art.2º - Servirá de recurso, para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 48.006,24 (quarenta e oito mil e seis reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 20 de Maio de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Sec.Mun.Administração e Planejamento